DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Segunda-Feira, 05 de Junho de 2023 - Edição nº 321

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 98/2023: "Dispõe sobre a nomeação de comissão permanente para apurar fatos administrativos e condutas de servidores públicos municipais e dá outras providências."

- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD DF011/2023: "Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências."

- DECRETO DF012/2023: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1,313,585.90 ///UM MILHÃO, TREZENTOS E TREZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS, NOVENTA CENTAVOS/// e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 6E6E702698-B0B09342E8-93F77AEA28-667F16E92D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 98/2023, DE 05 JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de comissão permanente para apurar fatos administrativos e condutas de servidores públicos municipais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e demais legislações vigentes:

Considerando que alguns os fatos ensejam na instauração de processos que tramitam na via administrativa;

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que regem a administração pública, elencados no art. 37 da CF;

Considerando o dever do Gestor de evitar a ocorrência de situações que ensejam na ilegalidade.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrar a Comissão Permanente de Processo Administrativo, incluindo os processos administrativos disciplinares, com o objetivo de apurar fatos administrativos e condutas dos servidores que ferem o Estatuto dos Servidores Municipais:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

Titulares:
Presidente – VERA FRANCA DOS SANTOS SILVA, matrícula 758
Secretário (a) – MARIA ABREU SOARES, matrícula 748
Membro – LEONIA NUNES RIBEIRO DAVID, matrícula 4515

Suplentes:
Joel Rocha, Celene Figueiredo Farias Cajaíba e Geane Ferraz da Silva.

Art. 2º. A Comissão acima descrita atuará em todos os processos administrativos, em conformidade com os princípios constitucionais, sobretudo com o da impessoalidade.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 05 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TREMEDAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 14243463000199

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD DF011/2023 **Junho / 2023**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 802022,

DECRETA:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

30001 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2004 DESENV. DAS AÇÕES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.000,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	0,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	0,00
Total da Modalidade:	**2.000,00**	**2.000,00**
Total da Ação:	**2.000,00**	**2.000,00**
Total da Unidade:	**2.000,00**	**2.000,00**

34001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
1017 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES		
339030-1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.000,00
339030-1542.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00
339030-1542.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00
339030-1542.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00
339030-1542.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00
339030-1542.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00
339030-1542.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00
339036-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	1.000,00
339036-1570.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	1.000,00
339039-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	1.000,00
339039-1550.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	1.000,00
339039-1570.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	1.000,00
Total da Modalidade:	**6.000,00**	**6.000,00**
Total da Ação:	**6.000,00**	**6.000,00**
2017 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	2.900,00
339039-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.900,00	0,00
339039-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	87.294,00	0,00
339039-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00	0,00
339039-1553.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	5.000,00
339039-1553.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	87.294,00
Total da Modalidade:	**95.194,00**	**95.194,00**
Total da Ação:	**95.194,00**	**95.194,00**
2019 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
339030-1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	50.000,00
339030-1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	8.000,00
339030-1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	40.000,00
339030-1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	0,00
339030-1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO	11.706,40	0,00
339030-1569.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	11.706,40
339030-1569.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	6.000,00
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00	0,00
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	80.000,00	0,00
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.453,21	0,00
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.000,00	0,00
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.819,87	0,00
339039-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00	0,00

Nº de autenticação: 6E6E702698-B0B09342E8-93F77AEA28-667F16E92D

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TREMEDAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 14243463000199

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD DF011/2023 **Junho / 2023**

339039-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	80.000,00
339039-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	6.819,87
339039-1550.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	3.453,21
Total da Modalidade:	**205.979,48**	**205.979,48**
449051-1500.1001 OBRAS E INSTALACOES	0,00	1.000,00
449051-1550.0000 OBRAS E INSTALACOES	0,00	1.000,00
449052-1550.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	886,28
449052-1569.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00
449052-1569.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	886,28	0,00
449052-1569.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00
Total da Modalidade:	**2.886,28**	**2.886,28**
Total da Ação:	**208.865,76**	**208.865,76**
2024 MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS/EDUCAÇÃO INFANTIL		
339030-1542.0000 MATERIAL DE CONSUMO	200,00	0,00
339030-1569.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	200,00
Total da Modalidade:	**200,00**	**200,00**
Total da Ação:	**200,00**	**200,00**
Total da Unidade:	**310.259,76**	**310.259,76**
35001 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS	ADIÇÃO	REDUÇÃO
1018 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ILLUMINAÇÃO PÚBLICA		
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	430,65	0,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	11.400,00	0,00
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	430,65
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	11.400,00
Total da Modalidade:	**11.830,65**	**11.830,65**
Total da Ação:	**11.830,65**	**11.830,65**
2029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.000,00	0,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	6.000,00
Total da Modalidade:	**6.000,00**	**6.000,00**
Total da Ação:	**6.000,00**	**6.000,00**
Total da Unidade:	**17.830,65**	**17.830,65**
36001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	6.100,00
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	10.000,00
339032-1500.1002 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	0,00	1.320,00
339036-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.320,00	0,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00	0,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.100,00	0,00
Total da Modalidade:	**17.420,00**	**17.420,00**
Total da Ação:	**17.420,00**	**17.420,00**
2037 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		
319013-1600.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	900,00	0,00
319094-1600.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	900,00
Total da Modalidade:	**900,00**	**900,00**
Total da Ação:	**900,00**	**900,00**
Total da Unidade:	**18.320,00**	**18.320,00**

Nº de autenticação: 6E6E702698-B0B09342E8-93F77AEA28-667F16E92D

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TREMEDAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 14243463000199

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD DF011/2023 **Junho / 2023**

Total Geral:	**348.410,41**	**348.410,41**

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TREMEDAL, 1 de Junho de 2023

JOSE CARLOS VIEIRA BAHIA - PREFEITO

Nº de autenticação: 6E6E702698-B0B09342E8-93F77AEA28-667F16E92D

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TREMEDAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 14243463000199

DECRETO DF012/2023 **Junho / 2023**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1,313,585.90 ///UM MILHÃO, TREZENTOS E TREZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS, NOVENTA CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 862022,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

34001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1017 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES

339030-1542.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010024	6.750,00

2017 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

339039-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010027	148.699,84
339039-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010043	60.000,00

2019 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010009	60.000,00
339039-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010016	120.000,00
339030-1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010028	26.809,84
339039-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010035	90.000,00
449052-1569.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010040	175.000,00
339039-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010045	330.000,00
	Soma da Unidade:	**1.017.259,68**

36001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

449052-1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010004	1.000,00
449052-1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010005	1.000,00
449052-1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010006	805,39
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010007	172.169,36
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010029	6.351,47

2037 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO

319013-1600.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010031	100.000,00
	Soma da Unidade:	**281.326,22**

37001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

2050 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO IGD SUAS/IGDBF

319011-1660.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010003	15.000,00
	Soma da Unidade:	**15.000,00**
	Total:	**1.313.585,90**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2018 DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010045	330.000,00
	Soma da Unidade:	**330.000,00**

35001 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS

2029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

Nº de autenticação: 6E6E702698-B0B09342E8-93F77AEA28-667F16E92D

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TREMEDAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 14243463000199

DECRETO DF012/2023 **Junho / 2023**

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010003	15.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010007	172.169,36
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010009	60.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010016	120.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010024	6.750,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010027	148.699,84
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010028	26.809,84
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010029	6.351,47
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010031	100.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010035	90.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010040	175.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010043	60.000,00
	Soma da Unidade:	**980.780,51**
36001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA		
2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
319091-1500.1002 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 06010004	1.000,00
339091-1500.1002 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 06010005	1.000,00
339032-1500.1002 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010006	805,39
	Soma da Unidade:	**2.805,39**
	Total:	**1.313.585,90**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TREMEDAL, 1 de Junho de 2023

JOSE CARLOS VIEIRA BAHIA - PREFEITO

Nº de autenticação: 6E6E702698-B0B09342E8-93F77AEA28-667F16E92D